Informação, Publicidade e Prestação de Serviços a Comunidade

18 de Outubro de 2019 - Ano II - Edição Nº 306 - Circulação: Palmeira d'Oeste, São Francisco, Marinópolis, Aparecida d'Oeste e Dirce Reis - Periodicidade: semanal

MARINÓPOLIS

REFORMA DO VELÓRIO MUNICIPAL

O Velório Municipal de Marinópolis foi reformado para oferecer melhores condições às pessoas que utilizam para velar seus entes.

Acreditamos que essa seja uma

maneira do executivo municipal mostrar respeito aos que estão no local em um momento tão difícil.

Segundo a administração essa reforma já era solicitada pela população há muitos anos e agora com aval do prefeito Joaquim Peres a obra foi executada.

Foi realizada pintura total do prédio, adaptação estrutural, manutenção e trocas elétricas, além de problemas de infiltração

corrigidos

Agradecemos a administração municipal, todos os funcionários envolvidos e a câmara municipal pela parceria e luta pelo conforto dos munícipes de Marinópolis.

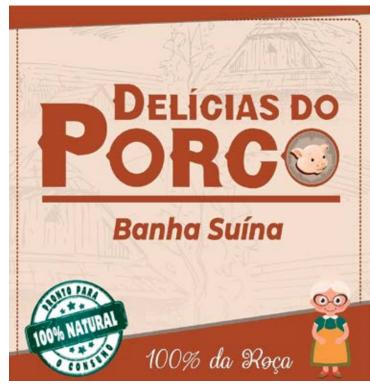








POR GOSOL RESIDENCIAL POR GOSOL ATENÇÃO Palmeira D' Oeste Você que está esperando ou em dúvida em adquirir seu lote. O Loteamento Residencial Pôr Do Sol está vendendo seus Lotes de 200m² por apenas: R\$250,000 Por MÊS SEM TAXAS DE JUROS MENSAL Infraestrutura toda em andamento Informações / Plantão de Vendas 17 99711-9654 Plantão de vendas no escritório CONAB ENCENHARIA (Ao Iado da Prefeitura Municipal)







PARCERIAS QUE CONSTROEM

A empresa Delícias do Porco foi visitada pelos representantes da Associação Comercial no dia 18/10 para tratarem de um assunto que não é comum na rotina da entidade.

Depois de unirem forças com os Vereadores Vilson de Dalas e Tomate a Associação Comercial ressaltou para os proprietários da empresa o quanto é importante para Palmeira D'Oeste à permanência da empresa no município.

Há tempos o Vereador Vilson de Dalas e Tomate já tratavam desse assunto junto aos empresários e agora, com a chegada da Associação Comercial, ficou definido que a empresa FICARÁ EM PALMEIRA D'OESTE. O empresa, representada pelo Sr. Jefferson Sestari afirmou que a transferência para Fernandópolis será realizada normalmente, contudo, devido aos pedidos dos Vereadores, eles irão criar um setor de DEFUMADOS e manterá as famílias trabalhando na empresa.

A empresa se enche de esperança com funcionários do legislativo

que buscam somar e pensam no seu município em PRIMEIRO LUGAR.

Agradecemos a presença dos representantes da Associação Comercial, Celso Curti e Dim Polaine, Além, claro! Aos vereadores Vilson de Dalas e Tomate.

Palmeira D'Oeste encontrará o progresso com pessoas que buscam somar e não diminuir.



Internet Banda Larga de Alta-Velocidade Soluções em Internet. **1** 36511994 **9** 996283025 Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro PALMEIRA D'OESTE



"Amarás o teu próximo como a ti mesmo"

Refletindo sobre a sociedade em que vivemos, podemos concluir que estamos passando por grandes desafios sociais e religiosos. O ser humano está se tornado totalmente indiferente com o próximo. Mas, quem é o nosso próximo? Essa mesma pergunta um doutor da lei a fez a Jesus.

Jesus respondeu-lhe usando uma simples parábola, a do "Bom Samaritano", para explicar quem é o próximo. Um homem que descia de Jerusalém para Jericó e caiu nas mãos de assaltantes que lhe arrancaram tudo, espancaram-no e o deixaram ferido. Passou um sacerdote, viu aquele homem caído e seguiu adiante por outro lado do caminho. Assim também um levita. Por fim, passou um samaritano, viu aquele homem caído, teve compaixão e ajudo-o, cuidando de suas feridas (cf. Lc 10, 29-37).

A pergunta que parece óbvia, "quem é o meu próximo?", Jesus no-la apresenta de forma diferente: como nós fazermos próximos de nossos irmãos e irmãs? Nós todos, sobretudo as novas gerações, excessivamente envolvidas com as novas tecnologias, estamos tendo sensibilidade uns para com os outros e construindo uma coexistência saudável?

Podemos levantar muitas perguntas e ter bons ideais, mas é necessário agir, estar junto e cuidar, ou melhor, se colocar a lavar os pés uns dos outros (cf. Jo 13, 14), seguindo o exemplo de Cristo. A Campanha da Fraternidade deste ano, vem nos mostrar caminhos para vivermos a caridade de forma mais coletiva, tendo como tema as "Políticas Públicas". Como cidadãos que somos, temos que estar a serviço da coletividade, seguindo o exemplo do "Bom Samaritano".

Com o Sínodo para a Amazônia, convocado pelo Papa Francisco, que está ocorrendo de 6 a 27 deste mês, a Igreja Católica está dando um belo exemplo de atenção aos povos sofridos da Amazônia. Este Sínodo tem como objetivo olhar para nossos irmãos e irmãs que acabam vivendo sem dignidade e que precisam de cuidados e, assim, valorizar as culturas indígenas e de outros povos que ali vivem, que se sentes excluídos da sociedade; e olhar também para o nosso meio ambiente, que está sendo degradado.

Por isso, o Sínodo está tratando a Amazônia sob o ponto de vista

da ecologia integral. Que este Sínodo possa nos ajudar a ter um novo olhar com relação aos nossos irmãos e irmãs da Amazônia, a exemplo do "Bom Samaritano", e assim podemos honrar o mandamento que Cristo nos deixou: amar o próximo com a nós mesmos.

Jesus conclui a parábola dizendo ao doutor da lei: "Qual dos três, em tua opinião, foi o próximo do homem que caiu nas mãos dos assaltantes? Ele respondeu: Aquele que usou de misericórdia para com ele; Jesus então lhe disse: 'Vai, e também tu, faze o mesmo" (Lc 10, 36-37).

Portanto, precisamos olhar o nosso próximo com caridade e esperança, para podermos ter um bom futuro, seguindo exemplo do "Bom Samaritano" que ajudou aquele irmão caído à beira do caminho, pois precisamos ser "misericordiosos como Deus Pai é misericordioso" (Lc 6, 36).

André Aparecido Matanovich Seminarista e estudante de Teologia da Diocese de Jales 17/10/2019.

STF, TÓFFOLI E A PRISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES FONE: (17) 3651-1423 FONE/FAX: 3651-1339 RUA BRASIL № 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Se nada mudar, o Supremo Tribunal Federal deverá decidir nesta quinta-feira (17) sobre a prisão (ou não) dos condenados em segunda instância. A definição poderá alterar a jurisprudência e levar à libertação de 170 mil condenados nesta situação em todo o país. Porém, o grande indutor dessa mobilização é o ex-presidente Lula, preso desde 7 de abril do ano passado em função da condenação no caso do apartamento triplex do Guarujá, em que foi apenado pela 13ª Vara Federal de Curitiba, cuja sentença teve confirmação no TFR-4 (4° Tribunal Federal de Recursos). É decisão intrincada, já que os cinco ministros tidos como "garantistas" da presunção de inocência (Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e Rosa Weber) devem votar pela não execução da sentença nesse nível do processo, enquanto outros cinco (Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luiz Fux, Luís Barroso e Cármen Lúcia) continuarão defendendo a prisão dos réus assim que se decide o recurso de segunda instância. Assim, ficará nas mãos do presidente da

corte, Dias Toffoli, o solitário e

importante voto de desempate. O veredito de Toffoli ganha importância e visibilidade. Existem abalizadas opiniões tanto para um quanto ao outro lado da questão. A suprema corte e seus ministros sofrem severo ataque e pressões de todos os lados. As redes sociais, nova e influente tribuna da sociedade, trazem pronunciamentos que vão desde a defesa contra ou a favor até a temerária intervenção militar com o fechamento do STF e, também, do Congresso Nacional. O momento exige muita reflexão e grandeza. O melhor é fortalecer e manter respeitáveis

as instituições em vez de bani-las. Assim preceitua a democracia.

Apesar de sua reconhecida notoriedade no cenário nacional, Lula não deveria ser o motivador de um quadro crítico como esse. Qualquer decisão - que o beneficie ou penalize – merecerá as críticas dos divergentes; a crítica é garantida, vindo de um lado ou do outro. Logo, o que se espera das autoridades e dos poderes é serenidade e até uma certa dose de patriotismo. Que os ministros do STF, ao decidirem a questão mirem exclusivamente o viés da justiça efetiva e, sem se preocupar que sejam os diretos beneficiados

ou prejudicados, decidam pelo que for melhor ao país e sirva à efetiva prática da Justiça.

Uns pregam o direito de o réu defender-se em liberdade até a condenação transitada em julgado. Outros advertem que isso leva à impunidade dos que têm dinheiro para pagar bons advogados e abusar de recursos protelatórios. Aí reside o problema. Que Deus ilumine os responsáveis pela decisão e todos pensem exclusivamente no País, jamais em réus, interesses ou ideologias...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves



Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes Diretor Comercial: José Antonio Fernandes Editora/Redatora: Marilia Botelho Soares Dutra Fernandes Colunista: Tenente Dirceu Cardoso Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão: Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889 MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores não refletindo necessariamente a opinião deste jornal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 290, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 52, inciso I, alínea "a" e 53 e Incisos, da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora VALDECI RAMOS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.583.025 e do CPF nº. 184.454.848-18, na qual a mesma prestava serviços de SERVENTE DE ESCOLA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroafigindo seus efeito a 23 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

EDITAL DE PREGÃO Nº. 020/2019

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJE-TIVA A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EXCLUSIVI-DADE, NECESSÁRIO AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019 PROCESSO n° 036/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/11/2019 HORÁRIO: a partir das 14h30m

LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

REINALDO SAVAZI PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OB-JETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS DOS SETORES PÚBLICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGENS DIGITAIS, VISANDO O MONITORAMENTO DE VIAS PUBLICA E DOS PRÉDIOS PÚ-BLICOS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019 PROCESSO n° 034/2019 DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2019 HORÁRIO: a partir das 09h00m LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE REINALDO SAVAZI PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 49-55 Centro Fone/Fax (017)3 651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2019 - EDITAL Nº 010/2019

Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2019 do Concurso Público, HOMOLOGA expressamente o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, para provimento dos Cargos de Agentes Comunitários De Saúde, Dentista IV, Encarregado Departamento De Pessoal, Encarregado Expediente Administrativo, Encarregado Tributação, Arrecadação E Fiscalização, Enfermeiro, Fiscal De Tributos E Operador De Máquina Pesada, relacionados nas referidas classificações finais. Prefeitura do Município de Palmeira d'Oeste - SP.

Aos 14 de outubro de 2019.

Reinaldo Savazi PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 49-55 Centro Fone/Fax (017)3 651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 E-mail: pmpalmelra@ig.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2019 - EDITAL Nº 07/2019

Reinaldo Savazi. Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo. HOMOLOGA expressamente o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, para provimento dos Cargos de Professor Educação Básica PEB I - Especialização - AEE, Professor Educação Básica - PEB I, Psicólogo, Psicólogo - NASF, Fisioterapeuta - NASF e Nutricionista - NASF, relacionados nas referidas classificações finais Prefeitura do Município de Palmeira d'Oeste - SP

Aos 14 de outubro de 2019.

Reinaldo Savazi PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMEIRA D'OESTE

Av: Prefeito Hélio Ponce, 4735 - Centro CEP 15720-000 - FONE/FAX: 3651-1538 E-mail: cmdcapalmeira@hotmail.com

Edital Nº 001/2019 - Eleição do Conselho Tutelar

PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

KIZZE RIBEIRO PERRI, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A. de Palmeira, usando das atribuições que lhe conferidas; torna público a PROCLAÇÃO DOS ELEITOS para a composição do conselho tutelar, para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024,

Nome do/a Candidato/a	N°
Salvador Arceno Nunes	03
Marilena Verzotto Teixeira	09
Bruno de Brito Gonçalves	15
Lucia Candida Pereira	18
Emerson Bordim Buffo	14

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Palmeira d'Oeste, aos 15 de outubro de 2109

Kizze Ribeiro Perri



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

Av. Oscar Antonio da Costa 1187

46603395/0001-18

Ensino Exercício: 2019

Período: 01/07/2019 até 30/09/2019

Anexo IX

Page 1 of 2

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R\$ 1 Receitas e Aplicações Mínimas RECEITAS DE IMPOSTOS FUNDER Valor Valo Impostos Próprios Transferências Constitucionais Total da Receita de Impostos 311.341,04 8.893.222,43 Saldo de Exer.Anteriores 0,00 9.204.563.47 Total do FUNDEF 0,00 CONSTITUIÇÃO FEDERAL Valor LEI Nº 9424, de 24/12/96 Valor 2.301.140,87 Aplicação mímima de 25% das Receitas de Magistério - mínimo de 60% Impostos, conforme atigo 212 Total - 100% dos recursos 0,00 FUNDEB RECURSOS VINCULADOS Valor Valor Transferências do Exercício 482.675.94 Recebidos no Exercício 186.886.33 Aplicações Financeiras Total do FUNDEB 582,64 483.258,58 Receitodo in Describio Saldo de Exer.Anteriores Total de Rec.Vinculados APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado LEI Nº 11.494, DE 20/06/07 Valor deverá ser aplicado no exercício seguinte Magistério - art.22 - mínimo 60% 289.955.15 Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95% Pago Recursos Próprios - Ed. Básica Empenhado Liquidado 2 483 784 98 Recursos Próprios - Ed. Básica 2.501.969.64 27.18 % 26.98 % 2.315.598.60 25.16 % FUNDEB Empenhado Liquidado Pago 75.46 % 75,46 % 318.317,62 65,87 % 142.664,40 142.664,40 120.447,56 24,92 % Total 104,98 % 507.333,22 104,98 % 438.765,18 90,79 % 507.333,22 FUNDEF EXERC.ANTERIORES Empenhado Liquidado Pago % 0.00 0.00 % 0.00 0.00 % 0.00 % Total 0,00 % 0,00 0.00 % 0,00 % 0,00 0,00 **OUTRAS VINCULAÇÕES** % Empenhado Liquidado Pago

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2019)

RICARDO RODRIGUES SILVA CONTADOR

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA ANGÉLICA DA SILVA FAEZ **TESOUREIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP. MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 21/2019, Proc. 53/19, destinada a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, destinados à unidade básica de saúde, em atendimento a emenda parlamentar 28080010 - Proposta nº 13.817876000/1150-01. recursos financeiros do Ministério da Saúde. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa. 1187, até as 09h : 00min do dia 31 de Outubro de 2019, nos dias úteis e horários de expediente. Informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Paulo Garcia e no site (saofrancisco.sp.gov.br). PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP. AOS 10 de Outubro de 2019. MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO -PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP. MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 22/2019, Proc. 54/19, destinada Aquisição de Equipamentos Odontológicos, conforme Termos de Compromissos nº: 3549001712271413003 e nº: 3549001712281355854, firmados junto ao Ministério da Saúde. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, até as 11h : 00min do dia 31 de Outubro de 2019, nos dias úteis e horários de expediente. Informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 - Paulo Garcia e no site (saofrancisco.sp.gov.br). PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP. AOS 11 de Outubro de 2019. MAURÍCIO HO-NÓRIO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº 010 - 23/09/2019 Ref. Aposentadoria por Invalidez Interessado: VALDECI RAMOS PEREIRA

Decisão

VALDECI RAMOS PEREI-RA, já qualificada nos autos, pleiteou sua apo-

sentadoria por Invalidez, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do beneficio.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do beneficio por Invalidez.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Invalidez é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos proporcionais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-

-se

Palmeira D'Oeste, (SP), 23

de setembro de 2019.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE

REFLEXÃO DE BOA VONTADE

ESPÍRITO, CÉREBRO E COMANDO

Ao longo das décadas, tenho defendido na imprensa brasileira e do exterior que, aos poucos, a criatura humana vai aumentando a consciência de que a continuidade da vida após a "morte" não é um conceito que interessa apenas aos que professam alguma crença religiosa ou filosófica, mas é objeto de estudo sério para todos. A compreensão correta de que somos, antes de mais nada, Espírito intensifica a força de vontade no enfrentamento de tudo o que

não seja recomendável à nossa existência, coletiva ou individual.

Para ilustrar convenientemente esse poder de que dispomos, observem este ensinamento do dr. André Luiz (Espírito), na obra Evolução em dois mundos, psicografia de Chico Xavier e Waldo Vieira (1932-2015): "O Espírito encontra no cérebro o gabinete de comando das energias que o servem, como aparelho de expressão dos seus sentimentos

e pensamentos, com os quais, no regime de responsabilidade e de autoescolha, plasmará, no espaço e no tempo, o seu próprio caminho de ascensão para Deus".

A MENTE DO ESPÍRITO Na publicação Ciência e Fé na trilha do equilíbrio (2000), que escrevi para a primeira sessão plenária do Fórum Mundial Espírito e Ciência, da LBV, assevero que a inteligência se situa além da estrutura física, como se houvesse um cérebro psíquico fora do somático. Por conseguinte, conclui-se e venho reiterando no decorrer desta obra — que a essência espiritual não é uma projeção do cérebro humano nem resultado de algumas reações neuroquímicas e que o homem não é um corpo que tem um Espírito. Contudo, um Espírito Eterno que possui um corpo passageiro.

"Ah!, mas a Ciência ainda não comprovou nada"... Porém, como asseverou o astrofísico norte-americano ateu Carl Sagan

(1934-1996): "A ausência da evidência não significa evidência da ausência".

Em É Urgente Reeducar! (2010), argumentei que não nos podemos ancorar apenas em nossos limitadíssimos cinco sentidos físicos. Eles não são bastantes para nos fazer devidamente avançados, pois a Cultura tem origem verdadeira no Mundo Espiritual. Quando soubermos estabelecer a perfeita sintonia Terra-Céu para merecer a ligação permanente Céu-Terra, receberemos de lá co-



nhecimento crescente. Antes de tudo, somos Espírito.

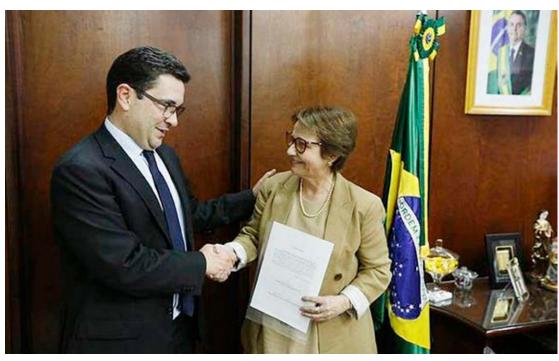
PAIVANETTO José de Paiva Netto, jornalista, radialista e escritor. paivanetto@lbv.org.br www.boavontade.com

Ministra Tereza Cristina dá posse a novo presidente do Incra

Geraldo Melo Filho disse que seu principal desafio no comando da instituição será levar adiante o processo de regularização fundiária no país

O economista Geraldo Melo Filho tomou posse nesta quinta-feira (17) na presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Ao empossar o presidente, a ministra Tereza Cristina (Agricultura, Pecuária e Abastecimento) desejou sucesso à nova

"Que o Incra entre em um caminho de tranquilidade para que a gente possa fazer o trabalho que o Brasil espera do Incra. Podem ter certeza de que terão todo o meu apoio. Vamos olhar para a frente e resolver esse problema tão grave e que tantos pequenos produtores anseiam por isso", disse a mi-



Presidente sanciona lei que retorna prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental previsto no Código Florestal Brasileiro

De acordo com o texto, somente os proprietários rurais que se registrarem no CAR até 31 de dezembro de 2020 poderão aderir ao PRA, o que deverá ser feito em até dois anos após inscrição no cadastro

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que retorna o prazo para adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) no âmbito do Código Florestal Brasileiro e permite que produtores rurais tenham o direito a acessar os mecanismos de adequação à lei. Além disso, a medida torna permanente e obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) das propriedades e posses rurais.

O texto foi publicado nesta sexta-feira (18) no Diário Oficial e estabelece ainda que somente os proprietários rurais que se registrarem no CAR até 31 de dezembro de 2020 poderão aderir ao PRA que deverá ser feito em até dois anos após inscrição no cadastro.

A Lei foi aprovada após ampla discussão no Con-



tendo em vista que o prazo para adesão ao PRA se extinguiu em dezembro de 2018 e poderia comprometer a implementação do Código Florestal.

Com a nova redação, os

templou boa parte das necessidades de adequação dos prazos do PRA bem como a obrigatoriedade de adesão ao CAR e sua perenidade". afirmou João Adrien, chefe do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A limitação do prazo de inscrição ao PRA inviabilizaria a regularização ambiental e traria um enorme prejuízo à agricultura e ao meio ambiente. Algumas regiões do país ainda não conseguiram a integral adesão dos produtores rurais ao PRA, principalmente pela insegurança jurídica que pairava sobre

Essa situação foi solucionada com a publicação do acordão do Supremo Tribunal Federal quanto ao julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adins) do Código Florestal. Agora há um claro entendimento por parte dos órgãos estaduais e dos produtores quanto às regras para devida adequação à legislação

nistra, reforçando a necessidade de avançar no processo de regularização fundiária. A posse ocorreu no final da tarde de hoje, no gabinete da ministra.

O novo presidente do Incra disse que seu principal desafio no comando da instituição será levar adiante a regularização fundiária no país, prioridade do atual governo.

"O grande desafio é destravar esse processo e fazer com que ele seja efetivo e que a família que faz jus, ou seja, que tem direito a ser titulada, efetivamente receba [o título] e possa ser integrada na condição de pequeno ou médio produtor ao nosso meio de produção agropecuária", afirmou.

Melo disse que, depois de tomar posse, vai avaliar o andamento das ações de regularização fundiária e dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido. "Vamos tomar pé de tudo e ver como estão os programas, o andamento das ações e dar continuidade ao que vinha sendo feito", destacou. Segundo ele, "os assuntos fundiários sempre foram relevantes para a tranquilidade do setor e para dar condições efetivas de produção".

Conforme o presidente do Incra, algumas ações foram estruturadas nestes primeiros meses de governo e agora serão agilizadas. "O governo tem uma linha de priorização na parte de regularização fundiária. Vamos fazer um levantamento da situação dos assentamentos, da qualidade no atendimento dessas famílias que estão na ponta e precisam de atendimento, mas atacar a questão da regularização fundiária, que é uma prioridade do governo", destacou.

O novo presidente tem uma vasta experiência no setor agropecuário. "Sou de uma família que tem tradição de trabalhar com o campo e trabalho com isso praticamente desde que nasci", contou. Melo trabalhou com cadeias agroindustriais na Confederação Nacional da Indústria, foi superintendente-geral da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) no Paraná. Em agosto passado, foi nomeado para a assessoria da Casa Civil.





J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -Palmeira d'Oeste - SP









Palmeira d'Oeste, SP

SEMANA DA CRIANÇA: ESCOLA CEIA

Em comemoração à "Semana da Criança", celebrada entre os dias 07 e 11 de Outubro, a ESCOLA CEIA contou com uma programação lúdica, esportiva e cultural aliada aos estudos. Dentre as atividades desenvolvidas, destacamos a semana do trote que proporcionou aos alunos a oportunidade de vestimenta diversificada como: pijama, cosplay, roupa esportiva, anos 80, caipira, entre outros. As peças teatrais "Alice no País das Maravilhas" e "Deu a louca em Romeu e Julieta", produzidas pela Professora Kátia e apresentadas pelos alunos do 6°, 8° e 9° ano, foram um sucesso. Tivemos, ainda, contação de história - com a Professora Mônica e os alunos da 2ª Série do Ensino Médio - que falou sobre "O que é o amor" para as crianças do Maternal ao 5° ano. A CIA Pipokas de Jales também esteve presente com palhaços, brincadeiras, escultura de balões e pintura facial. Além de toda essa festa, o karaokê nos intervalos divertiu muitos nossos adolescentes e ao longo da semana foram oferecidos bolos, salgados,



maçã do amor, doces, pipoca e suco natural para nossos alunos e toda a Equipe Escolar. Para animar ainda mais nossa semana de atividades, o interclasse (vôlei e futebol), tênis de mesa, campeonato de dama, passeio ciclístico, caminhada e piquenique na chácara e CPP promoveram a interação entre nossos alunos, professores e funcionários.

Por fim a alegria estampada no rosto dos nossos alunos nos dá a certeza de que mais uma vez, os nossos objetivos foram alcançados e que estamos no caminho certo. Sendo assim, agradeço imensamente a colaboração dos pais, o apoio

da Diretoria da Associação e a participação de toda Equipe Pedagógica.

Juliana Rós, diretora.

MEIO AMBIENTE

Governo de SP regulamenta lei que proíbe canudos plásticos no Estado Fiscalização ficará a cargo do Procon; penalidades podem chegar a multas que ultrapassam R\$ 5 mil

O Governador João Doria, o secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, Marcos Penido e o presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), Fernando Capez, assinaram na terça-feira, 15 de outubro o decreto que regulamenta a Lei n°17.110, de 12 de julho, que proíbe o fornecimento de canudos confeccionados em material plástico no Estado de São Paulo.

O decreto foi publicado na quarta-feira (16) no Diário Oficial do Estado e prevê o Procon como órgão responsável pela fiscalização e autuação dos estabelecimentos comerciais. As multas podem variar de R\$ 530,60 a R\$ 5.306,00 no caso de reincidências.

"O objetivo desta lei não visa meramente a punição, mas sim sensibilizar as pessoas acerca da responsabilidade de cada um no cuidado com o meio ambiente",



comenta o secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Marcos Penido.

"A preocupação das normas regulamentares, que devem ser cumpridas e cuja observância

o PROCON vai fiscalizar, são no sentido de preservar o meio ambiente, uma vez que estes canudos plásticos estão provocando enormes danos a fauna marinha, estimulando

a colocação de lixo nas praias, nos estabelecimentos, lixos que não são capazes de serem absorvidos organicamente, lixos inorgânicos", explica o presidente do órgão, Fernando

Capez.

A lei veda a distribuição de canudos de plásticos em estabelecimentos comerciais como hotéis, bares, restaurantes, padarias, clubes, entre

outros além de orientar para a utilização desse objeto confeccionado em papel reciclado, material comestível ou biodegradável.

Na primeira autuação, a multa será de 20 Unidades Fiscais do Estado do São Paulo (UFESPs), R\$ 530,60; a cada reincidência o valor será dobrado podendo alcançar 200 UFESPs (R\$ 5.306,00).

Com o valor arrecadado das multas. 50% será destinado ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP) e a outra metade ao Procon para aplicação em programas de educação, prevenção e fiscalização relacionados ao consumo sustentável

Caberá à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) em parceria com o Procon implementar programas de educação ambiental para orientar consumidores e fornecedores.



CASA Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347 Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -Centro - Palmeira d'Oeste



18 de Outubro de 2019 **Tribuna da Imprensa** Página 06

2° ABERTO DE TÊNIS DE PALMEIRA D'OESTE

A Prefeitura Municipal através de seus organizadores realizou o 2º aberto de Tênis de Palmeira D'Oeste.

Este ano sem dúvida foi ainda mais disputado e tivemos um atleta do município entre os semifinalistas, o tenista Regi Mariano que em uma partida acirrada conduziu o jogo ao tiebreak e por pouco não vai a final!.

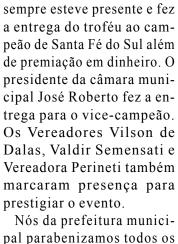
A quadra de tênis em Palmeira D'Oeste é aberta ao público e está em ótimas condições. Recentemente o Prefeito Dodô liberou a pintura completa da quadra e os interessados em jogar tênis podem frequentar o local em qualquer horário, inclusive à noite, pois tem iluminação noturna.

Segundo os organizadores o torneio é uma forma de incentivar o esporte e atrair novos adeptos do município.

Para o próximo ano o torneio pretende ir mais longe e trazer ainda mais cidades para participar.

O prefeito Dodô, que é um





amante do esporte, como

Nós da prefeitura municipal parabenizamos todos os envolvidos com o Torneio e estamos ansiosos pelo próximo!



























